



= L E I Nº 1.314 =

DISPONDO SÔBRE: autorização para o Executivo reservar áreas municipais, para a implantação de indústrias de capital local que explorem o ramo do sub-produto do boi.

WATAL ISHIBASHI, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reservar áreas municipais, para a implantação de indústrias de capital local que explorem o ramo do sub-produto do boi.

ARTIGO 2º - As áreas reservadas poderão ser doadas às empresas aqui constituídas desde que comprovem as seguintes condições:

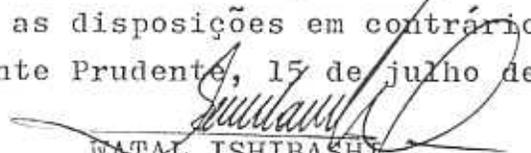
- a) Capital integralizado ou a integralizar, constituído de no mínimo 60% (sessenta por cento) por pessoas, empresas ou sociedades, com séde em Presidente Prudente;
- b) dedicar-se a industrialização de sub-produtos do boi;
- c) ter sua séde em Presidente Prudente;
- d) iniciar dentro de 60 (sessenta) dias da data da escritura de doação a construção da indústria;
- e) início de operação industrial dentro de 12 (doze) meses da data da doação.

ARTIGO 3º - Para as empresas que preencherem os requisitos da presente lei, o Poder Executivo abrirá possibilidades para pleitearem as áreas reservadas.

ARTIGO 4º - O Poder Executivo tomando por base o interesse público, deverá ouvir a Comissão do Distrito Industrial, a qual sugerirá as normas de regulamentação da presente lei.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 15 de julho de 1968


WATAL ISHIBASHI
Prefeito Municipal



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Correia
UBALDO GOMES CORRÊA

Secretario do Governo e Planejamento

Registrada e publicada na Divisão de Administração da Secretaria do Governo e Planejamento, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 1968.

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL

Diretor

1/c.

REGISTRADO LIVRO Nº 135 Fls. 91 *Verax*
M. Sandoval
ESCRITURARIA